

LEI Nº 17.346, 11.12.2020 (D.O. 11.12.20)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 16.944, DE 17 DE JULHO DE 2019, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 17.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A alínea “d” do art. 7.º da [Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º

.....

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, nos termos do art. 43, §§ 1.º, inciso I, e 2.º, da Lei n.º 4.320, de 1964.” (NR)

Art. 2.º A meta de Resultado Nominal, a Dívida Pública Consolidada, a Dívida Consolidada Líquida, a memória de cálculo das metas para o Resultado Nominal e a memória de cálculo das metas anuais para o montante da Dívida, constantes no Anexo I - Anexo de Metas Fiscais, da [Lei n.º 16.944, de 17 de julho de 2019](#), passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O valor do Resultado Nominal do Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2020, que consta no Volume I a que se refere o inciso I do art. 10 da [Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019](#), passa a ser positivo em R\$ 267.801.770,94 (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e um mil, setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4.º O Anexo III da [Lei n.º 16.944, de 17 de julho de 2019](#), passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5.º O Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da [Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019](#) passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 6.º A [Lei n.º 16.944, de 17 de julho de 2019](#) passa a vigorar acrescida do art. 90-A, com a seguinte redação:

“Art. 90-A. Fica estabelecida como meta anual de investimentos para o exercício de 2020 a média dos valores empenhados nos grupos de natureza da despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, nas fontes 00 – Recursos Ordinários e 10 – Fecop, nos últimos 4 (quatro) exercícios anteriores à vigência desta Lei.

Parágrafo único. Mediante Decreto do Poder Executivo, a meta anual de investimentos poderá ser alterada, caso ocorram eventos que afetem a arrecadação da receita tributária ou que acarretem elevação de despesas correntes em proporção maior que o crescimento da receita tributária.” (NR)

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VIII, do parágrafo único, do art. 7.º da [Lei n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019](#).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI N.º DE DE DE 2020

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	27.136.991	26.093.261	15,7%	28.553.827	26.463.232	15,5%	30.071.116	26.862.102	15,3%
Receitas Primárias (I)	25.644.777	24.658.439	14,8%	27.350.439	25.347.951	14,8%	29.143.940	26.033.869	14,8%
Despesa Total	27.136.991	26.093.261	15,7%	28.553.827	26.463.232	15,5%	30.071.116	26.862.102	15,3%
Despesas Primárias (II)	24.949.995	23.990.380	14,4%	26.622.799	24.673.586	14,4%	28.227.811	25.215.504	14,4%
Resultado Primário III = (I-II)	694.781	668.059	0,4%	727.640	674.365	0,4%	916.128	818.365	0,5%
Resultado Nominal	267.802	257.502	0,2%	302.540	280.389	0,2%	503.692	449.941	0,3%
Dívida Pública Consolidada	21.910.960	21.068.231	12,7%	20.944.592	19.411.114	11,4%	20.557.837	18.364.024	10,5%
Dívida Consolidada Líquida	17.376.814	16.708.475	10,1%	16.654.788	15.435.392	9,0%	16.818.467	15.023.698	8,6%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	67	63	0,0%	69	63	0,0%	72	63	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	62.866	60.448	0,0%	64.778	60.034	0,0%	125.165	111.807	0,1%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(62.799)	(60.385)	0,0%	(64.709)	(59.971)	0,0%	(125.093)	(111.744)	-0,1%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLA G/PECE/SEFAZ, 12/04/2019, 17h:00min

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2020

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
Receita Total	25.408.955	4,6%	24.794.533	-2,4%	27.242.597	9,9%	27.136.991	-0,4%	28.553.827	5,2%	30.071.116	5,3%
Receitas Primárias (I)	22.987.511	0,9%	23.449.032	2,0%	25.506.809	8,8%	25.644.777	0,5%	27.350.439	6,7%	29.143.940	6,6%
Despesa Total	24.608.352	5,8%	24.629.294	0,1%	25.119.910	2,0%	27.136.991	8,0%	28.553.827	5,2%	30.071.116	5,3%
Despesas Primárias (II)	21.940.118	4,6%	22.957.802	4,6%	23.454.122	2,2%	24.949.995	6,4%	26.622.799	6,7%	28.227.811	6,0%
Resultado Primário (II-I)	1.047.393	-42,4%	491.229	-53,1%	2.052.687	317,9%	694.781	-66,2%	727.640	4,7%	916.128	25,9%
Resultado Nominal	949.231	-123,3%	215.362	-77,3%	1.662.871	672,1%	267.802	-83,9%	302.540	13,0%	503.692	66,5%
Dívida Pública Consolidada	11.820.226	12,4%	13.865.126	17,3%	14.906.375	7,5%	21.910.960	47,0%	20.944.592	-4,4%	20.557.837	-1,8%
Dívida Consolidada Líquida	8.146.084	4,8%	10.962.426	34,6%	10.982.116	0,2%	17.376.814	58,2%	16.654.788	-4,2%	16.818.467	1,0%

Notas: Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias a partir de 2018 - MDF 8ª edição.

Foi alterada a metodologia de cálculo do Resultado Nominal conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais - 8ª edição.

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
Receita Total	27.387.264	1,6%	25.759.040	-5,9%	27.242.597	5,8%	26.093.261	-4,2%	26.463.232	1,4%	26.862.102	1,5%
Receitas Primárias (I)	24.777.290	-2,0%	24.361.199	-1,7%	25.506.809	4,7%	24.658.439	-3,3%	25.347.951	2,8%	26.033.869	2,7%
Despesa Total	26.524.328	2,7%	25.587.374	-3,5%	25.119.910	-1,8%	26.093.261	3,9%	26.463.232	1,4%	26.862.102	1,5%
Despesas Primárias (II)	23.648.348	1,6%	23.850.861	0,9%	23.454.122	-1,7%	23.990.380	2,3%	24.673.586	2,8%	25.215.504	2,2%
Resultado Primário (II-I)	1.128.942	-44,0%	510.338	-54,8%	2.052.687	302,2%	668.059	-67,5%	674.365	0,9%	818.365	21,4%
Resultado Nominal	1.023.137	-122,6%	223.739	-78,1%	1.662.871	643,2%	257.502	-84,5%	280.389	8,9%	449.941	60,5%
Dívida Pública Consolidada	12.740.534	9,2%	14.404.479	13,1%	14.906.375	3,5%	21.068.231	41,3%	19.411.114	-7,9%	18.364.024	-5,4%
Dívida Consolidada Líquida	8.780.328	1,8%	11.388.865	29,7%	10.982.116	-3,6%	16.708.475	52,1%	15.435.392	-7,6%	15.023.698	-2,7%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLOG, 22/04/2019, 14h:35min

Notas: Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias a partir de 2018 - MDF 8ª edição.

Foi alterada a metodologia de cálculo do Resultado Nominal a partir de 2018, conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais - 8ª edição.

RESULTADO PRIMÁRIO XXIII = (XI - XXII)	1.047.393	491.229	2.052.687	694.781	727.640	916.128
---	------------------	----------------	------------------	----------------	----------------	----------------

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

JUROS NOMINAIS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIV)	353.936	287.040	307.671	269.578	282.449	296.129
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXV)	452.098	562.908	697.487	696.558	707.549	708.565
RESULTADO NOMINAL = (XXIII) + (XXIV - XXV)	949.231	215.362	1.662.871	267.802	302.540	503.692

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.820.226	13.865.126	14.906.375	21.910.960	20.944.592	20.557.837
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	11.295.560	12.955.984	13.854.144	20.834.212	19.867.844	19.481.089
Outras Dívidas	524.666	909.142	1.052.231	1.076.748	1.076.748	1.076.748
DEDUÇÕES (II)	3.674.142	2.902.700	3.924.259	4.534.145	4.289.804	3.739.370
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.888.804	3.169.616	4.071.408	4.817.317	4.581.471	4.039.787
Demais Haveres Financeiros	-	-	127.775	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	214.662	266.917	274.924	283.172	291.667	300.417
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.146.084	10.962.426	10.982.116	17.376.814	16.654.788	16.818.467

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2018

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4.º DA LEI Nº DE DE DE 2020
ANEXO III RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

- I. Metas Fiscais;
- II. Renúncia de Receitas e Margem para Expansão da Despesa;
- III. Evolução das Receitas;
- IV. Evolução das Despesas;
- V. Legislação da Receita;
- VI. Legislação da Despesa;
- VII. Regiões de Planejamento;
- VIII. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IX. Demonstrativo detalhado da Receita da Administração Direta do Tesouro, da Administração Indireta (Autarquias, Fundos, Fundações e Estatais Dependentes) e da Administração Indireta (Empresas Controladas);
- X. Demonstrativo da Despesa Por Poder, Órgão e Entidades, segregados por recursos de Tesouro e Outras Fontes
- XI. Demonstrativo da Despesa por Função;
- XII. Demonstrativo da Despesa por Subfunção;
- XIII. Demonstrativo da Despesa por Programa;

- XIV. Demonstrativo da Despesa por Projeto;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Atividade;
- XVI. Demonstrativo da Despesa por Operação Especial;
- XVII. Demonstrativo da Despesa consolidado por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação
- XVIII. Demonstrativo do Sumário Geral da Receita por Fonte;
- XIX. Demonstrativo da Despesa Região;
- XX. Consolidação da Programação dos Investimentos e Inversões por Região;
- XXI. Demonstrativo do Orçamento por Região, Entidade e Projeto/Atividade/Operação Especial;
- XXII. Demonstrativos dos valores referentes às vinculações Constitucionais e Legais (Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia)
- XXIII. Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida;
- XXIV. Demonstrativo do Orçamento por Órgão, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade dos Recursos Destinados às Políticas Públicas para Infância e Adolescência;
- XXV. Demonstrativo do Orçamento por Órgão, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade dos Recursos Destinados às Políticas Públicas para Política de Gênero;
- XXVI. Demonstrativo Consolidado dos Recursos do FECOP;
- XXVII. Demonstrativo Consolidado dos Recursos do FIT;
- XXVIII. Demonstrativo dos Fundos Especiais e Planos de Aplicação;
- XXIX. Demonstrativo da Dívida Pública e as receitas que as atenderão;
- XXX. Demonstrativo de Programas, Projetos e Atividades com Identificador de Resultado Primário RP 2, RP 3, RP 4 e RP 5;
- XXXI. Demonstrativo Consolidado dos Recursos de Contrato de Gestão;
- XXXII. Demonstrativo da Tabela de Custos;
- XXXIII. Demonstrativo das Dotações Reservadas para Despesas de Pessoal.
- XXXIV. Demonstrativo dos Valores Alterados dos Programas (PPA X PLOA);
- XXXV. Demonstrativo do Orçamento por Programa, Iniciativa e Ação.

**ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 5.º DA LEI
N.º DE DE DE 2020**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA	Compensação
			2020	
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	1.180.284.990	
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	23.777.207	
TOTAL			1.204.062.197	

FONTE: SEFAZ, com tabela extraída da LDO 2020.

Demonstrativo	Valor	Observações
Receita Bruta de Impostos e Taxas	18.535.438.171	Valor Bruto sem a Renúncia de Receita.
(-) Renúncia de ICMS	1.204.062.197	Observado no Demonstrativo de Renúncia de Receita - LOA 2020.
(-) Fundeb - Receita de Impostos e Taxas	2.159.109.460	Observado no Demonstrativo de Receita da Adm.Direta - LOA 2020.
(=) Receita Líquida de Impostos e Taxas	15.172.266.514	Corresponde ao somatório da Receita de Impostos e Taxas da Adm.Direta e Indireta utilizada na LOA 2020.